

4. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. PUBLICAÇÃO/EXTRATO Nº 167/2020/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Extrato Nº 167/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 20.0.000028915-0

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 00021/2020

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ANEXO I**, para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 51/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (1663350) e seu anexo I e Errata Nº 47/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (1751336).

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Item 1 - Álcool em gel 70%, embalagem mínimo de 400 gramas; **adjudicado em favor da empresa FLAVIA MILENA OLIVEIRA MARQUES 04865744150, CNPJ: 36.616.570/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 3,89 e a quantidade de 7.800 frascos de 400,00 g.**

Item 2 - Álcool líquido 70%; **adjudicado em favor da empresa G C C COMERCIAL E SERVICOS P/ ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ: 27.763.395/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 4,26 e a quantidade de 18.000 litros.**

Item 3 - Luva procedimento P; **adjudicado em favor da empresa PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICO, CNPJ: 32.654.902/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 39,98 e a quantidade de 212 caixas 100,00 UN.**

Item 4 - Luva procedimento M; **adjudicado em favor da empresa PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICO, CNPJ: 32.654.902/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 39,98 e a quantidade de 450 caixas 100,00 UN.**

Item 5 - Luva procedimento G; **adjudicado em favor da empresa PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICO, CNPJ: 32.654.902/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 37,95 e a quantidade de 42 caixas 100,00 UN.**

Item 6 - Touca sanfonada de TNT descartável; **adjudicado em favor da empresa SARAIVA & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 31.317.338/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 11,20 e a quantidade de 80 Pacotes 100,00 UN.**

Item 7 - Óculos de Proteção individual de acrílico ou policarbonato; **adjudicado em favor da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 18.274.923/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 2,04 e a quantidade de 3500 unidades.**

Item 8 - Avental Descartável; **adjudicado em favor da empresa LUCYVALDO A PIAUILINO, CNPJ: 22.879.212/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 3,49 e a quantidade de 1320 unidades.**

Item 9 - Máscara cirúrgica tripla de elástico descartável; **adjudicado em favor da empresa JM INDUSTRIA DE CONFECÇOES E BRINDES EIRELI, CNPJ: 13.628.123/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 35,00, com valor negociado a R\$ 34,00 e a quantidade de 1500 unidades.**

Adjudicação individual da proposta. Motivo: Deliberação constante dos autos 20.0.000049140-4, onde foi exarada Manifestação Nº 9900/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, que autorizou o pregoeiro a reanalisar propostas desclassificadas em razão do preço no item 9 com fulcro no art. 4º-E §3º da Lei nº 13.979/2020.

Item 10 - Máscara de Tecido reutilizável material algodão; **adjudicado em favor da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LT, CNPJ: 35.687.208/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 0,95 e a quantidade de 10.000 unidades.**

Item 11 - Termômetro Laser Sensor Medidor Temperatura Digital Distância Faixa de Temperatura: -50 A 380º C; **Item cancelado no julgamento.** Motivo: Foi identificada incongruência no descritivo técnico do item pela administração.

DATA DA ASSINATURA: Às 16:52 horas do dia 03 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20.0.000028915-0, Pregão nº 00021/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Pregoeiro**, em 06/07/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1794259** e o código CRC **BD05E60A**.

20.0.000028915-0

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO

Em atenção a Decisão Nº 6018/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1774773) esta SGC, no uso de suas atribuições, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO N. 127/2017 (1763592).**

Motivo: A Decisão supracitada tem como objeto a suspensão temporária da execução do **TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 127/2017** e determina que deve ser realizada escala alternada com os 03 (três) operadores de som que não se encontram no grupo de risco, retomando-se a proposta de suspensão do respectivo contrato quando e se as condições voltarem a ser viáveis;

Número do Diário: Diário da Justiça do Estado do Piauí ANO XLII - Nº 8923, página 07;

Data da Circulação: Disponibilização: Segunda-feira, 15 de Junho de 2020 Publicação: Terça-feira, 16 de Junho de 2020;

Quem assina: Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TJ-PI.

5.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 6/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 20.0.000035014-2

CONVENENTE : Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENENTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Procurador CARLOS JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA

CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento suplementar a magistrados ativos,



inativos e pensionistas de magistrados da **CONVENENTE**, oriundos de valores referentes à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, reconhecida conforme Decisão Nº 7725/2018 - PJPI/COMPRES e Certidão Nº 851/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

5.3. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000046201-3

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUP

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - FILIAL BAHIA(ILHÉUS)

CNPJ/CONTRATADA: 81.243.735/0009-03

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de recebimento do objeto do Contrato nº 045/2020 (1764332).

PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo, fica prorrogado por 29 dias, o prazo para entrega de estações de trabalho (workstation) - Positivo Master D8200, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº 045/2020.

PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO: O prazo máximo de entrega do objeto contratado será de 29 (vinte e nove) dias consecutivos, contados a partir do dia 21/06/2020, tendo por **termo final o dia 20/07/2020**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II, §1º, do art. 57. da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**,

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tavares Souto Maior Filho**.

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 15-07-2020

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **15 de julho de 2020**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 935/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de abril de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel3@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 98844-7688;

- É facultado o envio de gravação audiovisual, com duração máxima de 15 (quinze) minutos;

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos E-TJPI:

01. 2013.0001.003149-0 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara Cível

Embargante: EDVAR DA COSTA LIMA

Advogado: Welton Luiz Bandeira de Souza (OAB/PI nº 6.994)

Embargados: LUIZ CARDOSO ROSA E OUTROS

Advogado: Raimundo Cardoso Rosa Neto (OAB/PI nº 5.986)

Litisconsorte Passivo: FRANCISLENE CARDOSO FONTES LIMA

Advogado: Marcus Vinicius Andrade Souza (OAB/PI nº 7.951)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

02. 2018.0001.004269-2 - Embargos de Declaração no Agravo Interno referente ao Processo nº 2017.0001.006951-6

Embargante: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior (OAB/PI nº 8.449A)

Embargado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Advogado: Rômulo de Sousa Mendes (OAB/PI nº 8.005)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

03. 2016.0001.005117-9 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Apelante: WILIAN SANTOS SOUSA

Advogados: José Wilson Cardoso Diniz (OAB/PI nº 2.523) e outro

Apelada: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Advogado: Pedro Roberto Romão (OAB/SP nº 209.551)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

04. 2017.0001.004338-2 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Parnaíba / 2ª Vara

Embargante: LÚCIA MARIA DA SILVA

Advogada: Adriana de Sousa Gonçalves (OAB/PI nº 2.762)

Embargada: CAIXA SEGURADORA S. A.

Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE nº 16.983)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho